



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE
CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR

REGULAMENTO DESPORTIVO 2019

Adendo nº 1

4. INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

Nova redação

Parágrafo Segundo: referência ao número máximo de integrantes que uma equipe possa utilizar (incluindo o chefe de equipe). Somente doze (12) integrantes por equipe de dois carros, serão admitidos na área de trabalho do box e no pit lane, durante treinos e provas. Equipes com apenas um carro, seis (6) integrantes, será o número máximo permitido. Em caso de infração, a equipe será multada em 20 UP's e mais a perda de 10 minutos, para os seus dois carros, no próximo treino oficial livre.

9. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Correção no número do artigo nos textos.

9.1. Piloto Campeão

Será declarado campeão, do campeonato, sem descartes, com atribuição dos pontos conforme tabela **9**.

9.2 Equipe Campeã

As equipes serão formadas, número de pontos, considerando todas as provas do campeonato, sem descartes, com atribuição dos pontos conforme tabela **9**.

21. FORMATO DO CAMPEONATO – AS PROVAS

Nova redação

21.1 Pit stop durante a prova, as seguintes condições deverão ser respeitadas:



- a) O número máximo de integrantes de uma equipe, para trocar as rodas e realizar qualquer tipo de trabalho associado intervenções no carro durante “pit stop”, são seis (6). Os mesmos (os seis) estarão identificados e uma vez dado o início da operação do “pit stop”, para um carro em questão, fica proibida a substituição dos integrantes até o final do mesmo.
- b) A única atividade de um (1) dos seis (6) integrantes é sinalizar o local da parada do carro, na área de trabalho.
- c) Para operar os ventiladores/sopradores, um (1) único integrante dos seis (6) possíveis, sem poder assumir outra função.
- d) Para operar o “air jack” (macaco pneumático), um (1) único integrante dos seis (6) possíveis, que poderá assumir outra função de forma simultânea.
- e) Quanto o reabastecimento de combustível, um (1) único integrante dos seis (6) possíveis, poderá fazê-lo, onde o mesmo estará restrito a somente esta função.
- f) A operação da pistola pneumática, ficará exclusiva para um (1) dos seis (6) integrantes, que poderá ainda assumir outra função, mas somente após finalizar, a operação de fixação das rodas no carro.
- g) Um (1) integrante livre para executar outras funções.
- h) Uma única máquina pneumática será permitida, na troca das rodas. Prevista na Ficha de Homologação.
- i) Os seis (6) integrantes obrigatoriamente deverão usar identificação especial, em posição visível aos oficiais de controle.
- j) A sequência operacional do “pit stop” consiste: - em primeiro reabastecer o carro de combustível, quando necessário. Somente após desconectar do carro, o tanque definido para este fim, que será permitido ter acesso a válvula que aciona os macacos pneumáticos, o operador da pistola pneumática ter acesso a porca que fixa a roda e as demais operações relativas a troca de pneus.
- k) Quanto o posicionamento dos integrantes. Antes da parada do carro, o integrante que sinaliza a posição do carro e o abastecedor estarão na área de trabalho, os demais integrantes deverão estar atrás da faixa vermelha (paralela a frente ao box) definida como “pit lane”. O acesso dos integrantes ao lado externo do carro (referência lado oposto ao box), a passagem se fará obrigatória por detrás do mesmo (carro).
- l) Qualquer violação dos itens a), b), c), d), e), f), g), h), i), j), k) e m) resultará em uma penalidade de 10 segundos ao final da prova, ao piloto beneficiado pela irregularidade e mais multa de 20UP's para equipe infratora.



m) Todos os seis (6) integrantes da equipe de “pit stop”, o seguinte equipamento será de uso compulsório, conforme recomendação:

Item	Treino Livre	Classificação	Prova
Capacete	Recomendado	Recomendado	Mandatário
Macacão*	Recomendado	Recomendado	Mandatário
Luvras	Recomendado	Recomendado	Mandatário
Balaclava	Recomendado	Recomendado	Mandatário
Underwear	Recomendado	Recomendado	Recomendado
Meias	Recomendado	Recomendado	Recomendado
Sapatilhas	Recomendado	Recomendado	Recomendado

*Macacão com pelo menos uma camada resistente ao fogo

- n) Todos os profissionais (representantes de mídia, fotógrafos, agentes de segurança, etc.) envolvidos com evento e que necessitam estar no pit lane, na área de trabalho em frente os boxes das equipes, nos treinos livres, classificatório e provas, deverão usar capacete e macacão resistente ao fogo. Os integrantes das equipes que ficam junto ao pit wall e não acessam a área de trabalho de pit stop, não são obrigados a cumprir as prescrições de vestuário acima.
- o) Somente os cilindros de nitrogênio, torre com as máquinas de troca de pneus e sua mangueira poderão ficar na linha de limite de Box, demais equipamentos deverão ficar dentro do Box. Caso sejam necessárias ferramentas ou peças para reparos, estas somente poderão ser movimentadas após o término do abastecimento.

22. INTERVALO ENTRE AS PROVAS

Nova redação

22.4 Os trabalhos permitidos durante o parque fechado no grid serão:

- Calibragem dos pneus
- Ajuste do ângulo do aerofólio
- Troca do “gurney”
- Acesso aos dados adquiridos (Pi System)
- Limpeza do para-brisa dianteiro, policarbonatos laterais e traseiro, como também espelhos externos.
- Limpeza externa da grade frontal, da entrada do radiador
- Fixação de componentes soltos, sem substituição.
- Torquear porca central, da fixação das rodas na manga de eixo
- Substituição da câmera on board ou troca da bateria.
- Substituição do rádio de comunicação ou bateria, mas com acompanhamento do Comissário Técnico.



- Substituição do transponder da cronometragem, se assim for solicitada pela mesma, com acompanhamento do Comissário Técnico.
- Abertura das portas.
Expressamente proibido remover a carenagem dianteira ou traseira do carro. Só poderá ocorrer no grid, com autorização do Comissário Técnico, para atender itens acima citados.
Qualquer outra manutenção, além das descritas acima, se autorizada pelo Comissário Técnico, o carro em questão será removido para zona de box de onde largará.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019

Comissão Nacional de Velocidade

Alfredo Romulo Tambucci Jr.
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente